



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS PROJETO DE LEI Nº 15/2021 PARECER Nº 04/2021

Relatório

O Projeto de Lei nº 15/2021, de autoria do Prefeito, respeitando o previsto no Regimento Interno da Casa, chega para apreciação desta Comissão.

A dnota Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à propositura, ou seja, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o relatório.

Voto do Relator

A matéria em análise Altera a Lei Municipal nº 5.294, de 2019, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Segurança Pública - FUMSEP e do Conselho Municipal de Segurança Pública de Garça e dá outras providências.

A alteração se dá, unicamente, pelo fato de ter havido mudança na estrutura administrativa da Prefeitura.

Posto isso, quanto ao mérito da propositura, nada a opor à tramitação do Projeto de Lei nº 15/2021.

É meu voto quanto à matéria.

S. das Comissões, 18 de fevereiro de 2021

Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho
Relator

Conclusão da Comissão

Opinamos favoravelmente ao exarado pelo relator, nos moldes do voto do relator.
É o Parecer.

Antônio Franco dos Santos Bacana
Membro

Dr. Marcelo Miranda
Membro